



## ADITAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000810-8

CONTRATO nº 074/SPOBRAS/2022

### LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 024/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor de Projetos **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.640.280/0001-69, com sede na Av. Ibijau, 54 – conj. 02 – Indianópolis – São Paulo – SP, CEP: 04524-020, neste ato representada por seu Procurador **JEFFERSON AMARO DE SOUZA**, portador do RG nº 28.072.792-6 e CPF nº 326.082.608-45, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades, conforme documento SEI nº 091503834, parte integrante deste Aditamento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades, fica alterado o valor do contrato de R\$ 9.736.311,90 (nove milhões, setecentos e trinta e seis mil e trezentos e onze reais e noventa centavos) – P0 para 12.155.278,95 (doze milhões, cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) – P0 resultante do acréscimo de R\$ 2.418.967,05 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 24,11% (vinte e quatro vírgula onze por cento) e 27,97% (vinte e sete vírgula noventa e sete por cento) sobre o valor do Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 091498147, alterando o prazo de execução contratual até **02/12/2023** e o prazo de vigência contratual até **01/03/2024**.

A



## CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 17 de Novembro de 2023.

**SPObras:**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretoria de Obras

**JORGE BAYERLEIN**  
Diretoria de Projetos

**CONTRATADA**

JEFFERSON AMARO  
DE  
SOUZA:32608260845

Assinado de forma digital por  
JEFFERSON AMARO DE  
SOUZA:32608260845  
Dados: 2023.11.14 10:57:37  
-03'00'

**JEFFERSON AMARO DE SOUZA**  
Procurador